



Ministério da Fazenda  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Coordenação-Geral de Programação Financeira

**DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS**

R\$1,00

Denominação	Arrecadação* 2014		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
			FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro
Imposto de Renda	11.322.996,39	196.474.927,11	2.547.674,19	44.206.858,60	2.434.444,22	42.242.109,33	-	-	339.689,89	5.894.247,81
Imposto sobre Produtos Industrializados***	(6.785.528,51)	4.130.535,48	(1.526.743,91)	929.370,48	(1.458.888,63)	888.065,13	(678.552,85)	413.053,55	(203.565,86)	123.916,06
Imposto sobre Operações Financeiras	79.950,89	413.420,64	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto de Importação	22.297,86	(527.482,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/PASEP	35.792.567,56	59.426.226,81	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	223.407.015,69	533.142.723,58	-	-	-	-	-	-	-	-
CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CSLL	30.874.456,37	568.639.582,37	-	-	-	-	-	-	-	-
REFIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.11.941/09 - Débitos Previdenciários - DJE	2.385.807,79	3.621.984,53	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.10.684/03 - DJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.11.941/09 - DJE***	(6.675.392,55)	(4.916.124,50)	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento Reabertura L.11.941/09 - DJE	132,67	132,67	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento L.12.865/13 - DJE	21,38	21,38	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelamento- MP 303/06 - DJE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aduaneiro	26.900.399,56	20.106.853,06	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito Administrativo - Outros***	(1.874.281,75)	(4.546.313,42)	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósito Judicial - Outros***	(16.179.060,71)	61.638.406,94	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito Anti-Dumping	3.711,67	432.931,94	-	-	-	-	-	-	-	-
DJE - Dívida Ativa	20.099.897,16	209.362.878,07	-	-	-	-	-	-	-	-
DJE Não Tributário	3.637.779,10	(193.948.962,97)	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas Isoladas Diversas***	(104.892,61)	(123.794,30)	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias	33.053.442,10	34.838.052,73	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos Tributários	73.321.783,44	74.139.319,38	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>429.283.103,50</b>	<b>1.562.305.319,50</b>	<b>1.020.930,27</b>	<b>45.136.229,08</b>	<b>975.555,59</b>	<b>43.130.174,46</b>	<b>(678.552,85)</b>	<b>413.053,55</b>	<b>136.124,04</b>	<b>6.018.163,88</b>

Fonte: SIAFI

\* Arrecadação líquida, inclui multas e juros, além de considerar as restituições, retificações e compensações de receita.

\*\* FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decêndio de dezembro, conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.



Denominação	Arrecadação* 2014		Crédito para os beneficiários (sem dedução do FUNDEB)							
	Fevereiro	Até Fevereiro	FPM**		FPE		IPI-Exp		FCO/FNO/FNE	
			Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro	Fevereiro	Até Fevereiro
Imposto de Exportação	934.965,06	1.847.040,71								
ITR	1.659.446,60	4.258.340,99								
PIS/PASEP	60.672.610,01	122.743.174,13								
COFINS	247.028.648,22	493.779.048,34								
CPMF	29.998,32	59.437,75								
CSLL	82.448.107,66	163.500.960,16								
CIDE	1.374.314,28	2.728.179,82								
Secretaria de Patrimônio da União	625.873,35	1.323.307,21								
Fundo da Marinha Mercante	23.783,51	50.251,02								
Taxa de Fiscalização de Telecomunicações	265,85	522,65								
Honorários Advocáticos	126.203,41	126.203,41								
INSS	6.353.458,36	13.926.420,71								
ICMS	887,49	1.922,37								
ISS	31.827,26	75.085,87								
IPMF	1.344,62	2.681,04								
Outros	42.370.666,36	86.224.302,17								
<b>PARC. SIMPLES FEDERAL (Lei 9.317/96)</b>	<b>30.676.740,74</b>	<b>48.401.208,45</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. MP Nº 303/06 - PAEX</b>	<b>300,00</b>	<b>600,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. P/INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL</b>	<b>11.517.256,80</b>	<b>23.032.894,64</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. TIMEMANIA LEI 11.345/06</b>	<b>3.948.501,27</b>	<b>7.367.795,42</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. FIES - LEI 10.260/2001</b>	<b>113.502,36</b>	<b>303.538,53</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. MP 449/2008</b>	<b>2.414,15</b>	<b>10.782,29</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. DE ARREMATACAO PORT. PGFN 262/02</b>	<b>4.988.027,30</b>	<b>8.207.088,22</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PARC. - LEI 11.941/2009-DEMAIS DEBITOS</b>	<b>(6.675.392,55)</b>	<b>(4.916.124,50)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PAGAMENTO/PARC. - MP 470</b>	<b>6.384,96</b>	<b>18.819,45</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>806.589.592,75</b>	<b>1.616.540.923,73</b>	<b>59.934.014,08</b>	<b>120.309.408,76</b>	<b>57.270.280,12</b>	<b>114.962.323,92</b>	<b>5.860.943,15</b>	<b>12.561.384,47</b>	<b>7.991.201,88</b>	<b>16.041.254,50</b>

Fonte: SIAFI

\* Arrecadação líquida, inclui multas, juros e dívida ativa, além de considerar as restituições, retificações e compensações de receita.

\*\* FPM 1% será creditado aos municípios no 1º decêndio de dezembro, conforme disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal do Brasil.